



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 307/2024

**Antonino Aurélio Vieira de Sousa**, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 22 de Julho de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é condicionada a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de obras de reconstrução de passadeiras, **na freguesia de Guilhufe e Urrô, por um período de 30 dias a partir de 31 de Julho**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Av. da Igreja e Rua de Paul.**

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 30 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonino Sousa', written over a horizontal line.

Antonino Sousa

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**